

ATO Nº 9.225/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº332159/2020, resolve autorizar o afastamento não remunerado do Exmo. Vice-Governador OTAVIANO OLAVO PIVETTA, a partir de 14 de setembro de 2020, para tratar de assuntos particulares.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b571b1e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar